



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 002/17-GAB/PMA

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando ofício nº. 1583/17-GAB/SMS de 21.12.2017;

Considerando Art. 29, inciso I, 30, § 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI da Lei Municipal 067/02;

Considerando a necessidade da continuidade de atividades laborais do servidor efetivo, afim de defender seus direitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR a servidora: **MARIA APARECIDA FREITAS DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro funcional da Secretaria Mun. de Saúde, *para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social.*

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 03 de janeiro de 2018

PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício

Maria Aparecida F. de Souza

Rua Pedro José da Silva, 01, Centro – Anajás/PA